



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157, de 06 de dezembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem em Brasília - DF, no período de 12:00 horas do dia 06/12/2022 às 20:00 horas do dia 09/12/2022, onde estará levando o Prefeito ao Ministério do Desenvolvimento Regional para resolver demandas referentes ao município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 06 de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal